

**RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DO TRABALHO  
E PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ANOTAÇÕES**  
*Art. 29 da Lei 5.452 - CLT*  
*Alterado pelo Decreto-Lei No. 229, de 28-02-67*

CTPS N°: 0000001

SÉRIE: 00001

UF: SP

Nome do Empregado: **JOAO DA SILVA**

Receb(emos) i a Carteira do Trabalho e Previdência Social acima, para as anotações necessárias, será devolvida dentro de 48 horas, de acordo com a lei em vigor.

SAO PAULO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

JOAO DA SILVA

..... ( Cortar Aqui )

**RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DO TRABALHO  
E PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ANOTAÇÕES**  
*Art. 29 da Lei 5.452 - CLT*  
*Alterado pelo Decreto-Lei No. 229, de 28-02-67*

CTPS N°: 0000001

SÉRIE: 00001

UF: SP

Nome do Empregado: **JOAO DA SILVA**

Receb(emos) i a Carteira do Trabalho e Previdência Social acima, para as anotações necessárias, será devolvida dentro de 48 horas, de acordo com a lei em vigor.

SAO PAULO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

JOAO DA SILVA